





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

o) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (**acúmulo de cargo**), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

Será realizada, para o candidato a ser empossado, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (listagem anexa) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelo candidato, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

Os documentos devem ser apresentados em original e cópia autenticada para assinar o **Termo de Posse**.

**CARGO – AUDITOR PÚBLICO INTERNO: LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI**

E para que ninguém possa alegar ignorância é passado o presente Edital que será publicado no “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Colatina.

Colatina– ES, em 06 de Janeiro de 2017.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ANEXO

**LISTA DE EXAMES MÉDICOS PARA OS CONVOCADOS DO CONCURSO  
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

**PARA TODOS OS CARGOS:**

- \*HEMOGRAMA
- \*VDRL